

de 2005), com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 970/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Julho de 2005:

Mestre António Álvaro Borges Abel, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 29 de Abril de 2005, com total dispensa de serviço docente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 971/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 1 de Julho de 2005:

Licenciado Nuno Filipe Dias Gomes Ferreira — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, renovável até ao máximo de dois anos.

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 972/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2005:

Doutor Carlos Alberto de Jesus Alexandre, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano a partir do início do ano lectivo de 2005-2006.

Doutor José Rafael Marques da Silva, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 973/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Julho de 2005:

Doutor Joaquim Manuel Efe Serrano, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um ano, com início a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 974/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23 de Julho de 2005:

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada desta Universidade — concedida licença sabática no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1500/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6405/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 28 de Março de 2005, a p. 4751, rectifica-se que onde se lê «no 1.º semestre do ano lectivo» deve ler-se «no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006».

29 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 18 975/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico de 20 de Julho de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998:

Licenciada Ana Margarida Thudichum de Serpa Vasconcelos, assistente além do quadro desta Faculdade — concedida prorrogação

da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1502/2005. — Por despacho do vice-reitor de 4 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Filipa Costa da Silva Ferreira, com funções equiparadas às de técnico profissional de 2.ª classe (BD) em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — A Coordenadora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Gracinda Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 18 976/2005 (2.ª série):

Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como professor auxiliar convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 7762/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 17 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 28 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1501/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 17 644/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, a p. 11 772, e relativo à mestre Lídia Maria Cardoso Pires, onde se lê «assistente além do quadro da Faculdade de Medicina» deve ler-se «assistente além do quadro da Faculdade de Letras».

19 de Agosto de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 977/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Susana Maria Neves Rocha Silva Pereira Castro, assistente administrativa principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — reclassificada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica profissional de 2.ª classe (área de gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação,